

PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA

BDI - NÃO DESONERADO



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NOS IMÓVEIS ADMINISTRADOS PELA PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA (PMB), COM MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS CONSTANTES DAS PLANILHAS DO SINAPI

OM: PMB

1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM ADOTADA (%)
Custo de Administração Central – AC	4,00%
Seguro e Garantia - SG	2,07%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – MI	0,00%
Custo Financeiro – CI	1,23%

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL (PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM ADOTADA (%)
Custos Tributários - Total - T	4,65%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
Tributos Federais (PIS)	0,65%
Tributos Federais (COFINS)	3,00%
Tributos Estaduais	-
Tributos Municipais (ISS)	1,00%
Margem de contribuição bruta (benefícios ou lucro) - L	7,40%

Fórmula: $BDI = ((1 + (AC + SG + MI)) * (1 + CI) * (1 + L)) / (1 - T) - 1$

3. TAXA DE BDI (BDI):

20,94%

Obs1: Os índices obedecem ao Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

Obs2: A taxa do ISS incide sobre a mão-de-obra na forma da Lei Complementar nº 116/2003

Brasília, 04 de novembro de 2025